



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 74-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista

CNPJ 45.725.355/0001-86

Rua Cafelândia, 135

Telefone: (18) 3996-1142

Site: www.marabapaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista

CNPJ 67.663.021/0001-68

Rua Osny Silveira, 111

Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114

Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 74-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 026/2019.

De 06 de junho de 2019.

“Altera a Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dá outras providências.”

MIGUEL DUARTE COSTA, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o contido no ofício nº 047/2019, que solicita a alteração do Decreto n.º 022/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, devida às variadas ausências e desistências de membros.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Dada à necessidade de substituição e nomeação de novos membros, ficam nomeados os seguintes membros e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para o biênio 2019/2020:

REPRESENTANTES - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

MEMBRO TITULAR..... GLEICE APARECIDA PEROSSO
MEMBRO SUPLENTE..... PABLO GUSTAVO DE SANTANA

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

MEMBRO TITULAR..... IZABEL COLOMBO TEIXEIRA
MEMBRO SUPLENTE..... MARIA SILVANI DE SANTANA

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS BÁSICA:

MEMBRO TITULAR..... VALÉRIA DE CARVALHO DOS SANTOS
SILVIA MARTINS DOS SANTOS
MEMBRO SUPLENTE..... GILDA DA SILVA OLIVEIRA
VERA LUCIA BATISTA DE MOURA

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS:

MEMBRO TITULAR..... VERONICA DOS SANTOS ROCHA
MEMBRO SUPLENTE..... IRACEMA BARBOSA DOS SANTOS RAMALHO

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

MEMBROS TITULARES..... LUIZ AUGUSTO DE LIMA
SILVANA ALOI DOS SANTOS SILVA
ANGELA CRISTINA GONÇALVES
MEMBROS SUPLENTE..... DAIANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA
DAIANE THAIS MESSIAS COSTA

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

MEMBRO TITULAR..... NOEL DE OLIVEIRA
JULIO CESAR ROSSEAU VITORIANO
MEMBRO SUPLENTE..... MARIA LUCIA DOS SANTOS BARBOSA

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

MEMBRO TITULAR..... PAULO SERGIO DANTAS
ANDREA CRUZ ANGELO
MEMBRO SUPLENTE..... JUCILÉIA GONÇALVES GAUDIOSO
HILDA FRANÇA SANTANA SILVA

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

MEMBRO TITULAR..... ROSIANE DA SILVA ALVES
MEMBRO SUPLENTE..... ROSECLAIR LIMA CANOSO

REPRESENTANTE ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

MEMBRO TITULAR..... ANA LUCIA DE OLIVEIRA PEDRINELLI
MEMBRO SUPLENTE..... SIDNEY PEREIRA MENDES

ARTIGO 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, não serão remunerados, mas seu desempenho será considerado como serviço público relevante ao Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Paulista, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2019.

MIGUEL DUARTE COSTA

Prefeito Municipal de Marabá Paulista